



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 08 de Abril de 2019
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1633



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 025/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: ADRIANO BRAZ DE QUEIROZ
ENDEREÇO: RUA QUINTA AVENIDA, 95
BAIRRO: JARDIM ZENY MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE: E-MAIL:
CNPJ/CPF: 613.842.839-00 QUADRA: I LOTE: 10
INSCR./ESTAB.: 4821 ENDEREÇO DO IMÓVEL: ALAM. DOS JACARANDAS, 140, BAIRRO JARDIM ZENY

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 025/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 025/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fisco: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 033/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA VILA NOVA II
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 532
BAIRRO: MORADA DO SOL MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE: E-MAIL:
CNPJ/CPF: 22.236.350/0001-94 QUADRA: 03 LOTE: 07
INSCR./ESTAB.: 20350 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 532, MORADA DO SOL

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 033/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 033/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fisco: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 035/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: ALCEU AVELINO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA SAO CARLOS, 25
BAIRRO: PLANALTO MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE: E-MAIL:
CNPJ/CPF: 912.229.076-15 QUADRA: L LOTE: 10-A
INSCR./ESTAB.: 8219 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA SAO CARLOS, 25, BAIRRO PLANALTO

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 035/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 035/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fisco: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - F. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 041/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):

NOME: APARECIDA DE FATIMA DE JESUS CARDOSO
ENDEREÇO: RUA MADRE CLARA, 195
BAIRRO: SANTA RITA DE CASSIA MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE: E-MAIL:
CNPJ/CPF: 498.375.166-15 QUADRA: 17 LOTE: 09
INSCR./ESTAB.: 277 ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MADRE CLARA, 195, B. SANTA RITA DE CASSIA

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 041/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 041/2019
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fisco: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 045/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA VILA NOVA II	
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 640	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
BELO HORIZONTE	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	22.236.350/0001-84	QUADRA: LOTE: 1
INSCR./ESTAB.:	15254	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. ROMUALDO RESENDE, SIN, B.MORADA DO SOL
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 045/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
045/2019	

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 046/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA VILA NOVA II	
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 640	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
BELO HORIZONTE	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	22.236.350/0001-84	QUADRA: LOTE: 1
INSCR./ESTAB.:	15256	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. ROMUALDO RESENDE, SIN, B.MORADA DO SOL
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 046/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
046/2019	

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 065/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	FERNANDA ALVES LANGONI GOMES	
ENDEREÇO:	PRAÇA JOSE BONIFACIO, 320	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
CENTRO	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	051.490.196-90	QUADRA: 304 LOTE: 10
INSCR./ESTAB.:	10481	ENDEREÇO DO IMÓVEL: PÇA. JOSE BONIFACIO, 320, BAIRRO CENTRO
HISTÓRICO		

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 065/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
065/2019	

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 187/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ABENIAS CESAR DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA DO CONTORNO, 79	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
JARDIM DOS IPES	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	233.093.936-15	QUADRA: S LOTE: 13
INSCR./ESTAB.:	5172	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DO CONTORNO, 79, BAIRRO JARDIM DOS IPES
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de abril de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 187/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
187/2019	

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 191/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ACRIZONDINA BONIFACIO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA RIACHUELO, 790	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
BOA VISTA	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	536.600.646-53	QUADRA: 606-A LOTE: SN
INSCR./ESTAB.:	6179	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RIACHUELO, 790, BAIRRO BOA VISTA
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de abril de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 191/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
191/2019	

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 192/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ACRIZONDINA BONIFACIO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA RIACHUELO, 790	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
BOA VISTA	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	536.600.646-53	QUADRA: 606-A LOTE: SN
INSCR./ESTAB.:	6180	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RIACHUELO, 790, BAIRRO BOA VISTA
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de abril de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 191/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ACRIZONDINA BONIFACIO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA RIACHUELO, 790	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
BOA VISTA	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	536.600.646-53	QUADRA: 606-A LOTE: SN
INSCR./ESTAB.:	6180	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RIACHUELO, 790, BAIRRO BOA VISTA
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de abril de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 192/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
192/2019	

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 192/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	ACRIZONDINA BONIFACIO DE OLIVEIRA	
ENDEREÇO:	RUA RIACHUELO, 790	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
BOA VISTA	MONTE CARMELO	MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	536.600.646-53	QUADRA: 606-A LOTE: SN
INSCR./ESTAB.:	6180	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RIACHUELO, 790, BAIRRO BOA VISTA
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das **13:30hs às 17:00hs**.

LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 02 de abril de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 192/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:
192/2019	

Fls.: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS		
PORTARIA Nº 9429, DE 08 DE ABRIL DE 2019.		

“NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II “d” ambos da Lei Orgânica do Município, e,